



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/UFPE

Ata da reunião da comissão de avaliação do Edital Interno de Seleção PDSE – 2024, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, de forma remota, via google meet.

Às dezessete horas, do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, a comissão do Edital Interno de Seleção PDSE – 2024.1, do Programa de Pós-Graduação em Letras, aprovada em reunião de colegiado no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, às 16h, reuniu-se, via Google Meet, para deliberar sobre a candidatura dos seguintes discentes ao edital do PDSE 30/2023 (Concessão de Bolsa PDSE/Capes): Aldeir Gomes da Silva, Livânia Régia da Silva Martins e Rosemberg Gomes do Nascimento. A comissão interna do PPGL/UFPE foi composta pelos seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Evandra Grigoletto, representando a coordenação do programa; Prof. Dr. Alfredo Adolfo Cordiviola, representando as linhas de pesquisa 1 e 3 dos Estudos Literários; Prof. Dr. Jose Herbertt Neves Florencio, representando as linhas 2 e 3 da Linguística; a doutoranda Cristiane Montarroyos Santos Umbelino, representando a linha 1 de Estudos Literários; a doutoranda Carla de Lima Richter, representando a linha 3 de Linguística; o doutorando Thiago César da Costa Carneiro, representando a Linha 2 de Linguística. Após analisar a documentação enviada pelos três candidatos, considerando as exigências do referido edital, a Comissão assim deliberou: APROVADO em 1º lugar o doutorando Rosemberg Gomes do Nascimento; APROVADA em 2º lugar a doutoranda Livânia Régia da Silva Martins; DESCLASSIFICADO o doutorando Aldeir Gomes da Silva, por não ter apresentado declaração de fluência linguística do coordenador estrangeiro e ter apresentado o plano de pesquisa no exterior em desacordo com o anexo I do edital. Para a ordem de classificação, a banca considerou a consistência teórico-metodológica, bem como a

relevância do plano de pesquisa dos candidatos, além do perfil do coorientador no exterior. E, nada mais havendo a tratar, a presente ata segue assinada pelos membros da comissão.